



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA do LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

PORTARIA Nº 004/97

PAULO RENATO ZENI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo nº 31, do Regimento Interno vigente,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Jurídico deste Legislativo Municipal, a partir desta data, o Senhor José Ravanello, advogado, inscrito na O.A.B. - MT. , sob o nº 3.291, portador do RG. nº 6004683626 SSP/RS e CPF nº 177983700-30, no período de seis meses.

Artigo 2º - O salário será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a contar do dia 01 de Fevereiro de 1997.

Artigo 3º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

01.01 - Câmara Municipal
01. - Legislativa
2002 - Manutenção e encargo com o Legislativo
3132 - Outros serviços e encargos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE,
em 03 de Fevereiro de 1.997.


PAULO RENATO ZENI
PRESIDENTE